

ATA DA 670^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Septuagésima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº. 50500.023062/2007-10 **Interessado:** CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 066/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Cati Rose Transporte de Passageiros Ltda. e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão constante da Resolução n 3.935/2012

2. Processo nº. 50500.043800/2014-66 **Interessado:** TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: O processo foi retirado da pauta pelo Diretor Relator.

3. Processo nº. 50500.055222/2016-72 **Interessado:** VIAÇÃO CIDADE DO AÇO

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 072/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo conhecimento do pedido e, no mérito, concedido o parcelamento dos débitos à Viação Cidade do Aço, inscrita no CNPJ sob o nº 28.670.958/0001-09 em até 60 parcelas mensais e sucessivas.

4. Processo nº. 50500.160316/2015-81 **Interessado:** VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA

Assunto: Parcelamento de Débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 075/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revogar a Deliberação nº 061, de 25 de fevereiro de 2016, que rescindiu o parcelamento concedido à empresa Viação São Bento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.944.577/0001-27.

5. Processo nº. 50500.093687/2016-21 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização para prestação dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 074/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

Terminada a votação dos processos pautados, foram apresentados pelos Diretores Marcelo Vinaud e Sérgio Lobo dois (2) processos como extrapauta, conforme a seguir:

III. MATÉRIA EXTRAPAUTA

1. Processo nº. 50500.061548/2012-13 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Alteração da Deliberação 159/2010

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 076/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a alteração da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010.

2. Processo nº. 50500.401408/2015-27 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Audiência Pública nº 013/2015 – Aprova Ata, Relatório e Minuta de Resolução

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 064/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação da Ata e do Relatório Final da Audiência Pública nº 013/2015, assim como da minuta de Resolução, que dispõe sobre o processo seletivo público para outorga de autorização dos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, previsto no art. 41 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da Agência, a Secretaria da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. Decisão de 1ª Instância – Processo nº 50520.000012/2015-28: Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente do Auto de Infração nº 434, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

2. Decisão de 1ª Instância – Processo nº 50520.000014/2015-17: Dada ciência aos Diretores sobre a análise de Defesa América Latina Logística – Malha Sul S.A., procedente do Auto de Infração nº 432, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

3. Decisão nº 052/2016/GEFOR/SUINF: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Litoral Sul S.A., referente a Notificação de Infração nº 0051/2015/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.132843/2015-04.

4. Decisão nº 053/2016/GEFOR/SUINF – Processo nº: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Fluminense S.A., referente a Notificação de Infração nº 005/2016/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.005559/2016-39.

5. Decisão nº 054/2016/GEFOR/SUINF: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Litoral Sul S.A., referente a Notificação de Infração nº 0001/2016/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.005435/2016-53.

6. Decisão nº 055/2016/GEFOR/SUINF: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Autopista Litoral Sul S.A., referente a Notificação de Infração nº 0052/2015/GEFOR/SUINF, constante do Processo nº 50500.134911/2015-61.

7. DECISÃO DIRETORIA COLEGIADA: Considerando o Despacho Exmo. Ministro dos Transportes de 19.02.16, autorizando o afastamento do Diretor Jorge Bastos à Rússia, Moscou, para participar da 21ª Exposição Internacional de Transporte Serviços de Logística e Tecnologias, no período de 17 a 24 de abril de 2016, concomitante com o período de férias do Diretor-Geral Substituto Marcelo Vinaud Prado, de 13 a 25 de abril de 2016, a Diretoria Colegiada indicou o Diretor Sérgio de Assis Lobo para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral desta Agência. Desta forma, por unanimidade, foi aprovada a Deliberação por designar o Diretor Sérgio de Assis Lobo para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral desta Agência no período de 17 a 24 de abril de 2016.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e quarenta minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor

CELYVANIA MALTA DE BRITO

Subprocuradora-Geral

SILVIA MARIA MILHOMEM B. MENEZES

Secretária da Reunião

